

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE RUTH SIERO COMBRIA, JOSÉ ADEMIR FURLAN E NEUSA MARIA DE CAMPOS FURLAN E GIAN FRANCO ZECCHIN DELLE VEDOVE E DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, requerida por **WAGNER APARECIDO PINHAS BAVIERA**, com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1004721-35.2024.8.26.0099. O Dr. André Gonçalves Souza, juiz de direito da 3ª vara cível da comarca de Bragança Paulista - SP, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório requerido por **IRACI MARIA DA SILVA MENDES E MAURO MENDES**, na qual alegam que mantêm a posse pública, mansa, pacífica e com "animus dominii" por mais de 15 (quinze) anos, sobre uma fração ideal do imóvel objeto de matrícula 19.906, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança Paulista, localizado na Estrada Municipal Ulysses da Silveira Guimarães, no bairro Curitibanos, no município de Bragança Paulista - SP, com área total de 5.587,51 m², conforme memorial descritivo e planta elaborada pelo profissional Eng. Luiz Antonio Cardoso, no qual confronta com a propriedade dos Srs. Lilian Silveira Pereira, Adriana Maria de Souza Belucci, Humberto Belucci Neto, Miriam da Silva Moraes, Marcio Antonio de Moraes, Valter Rossi, e Maria Cristina Teixeira Rossi. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, sendo que findo o prazo começará a fluir o prazo de 15 (quinze) dias, para que, querendo, CONTESTEM a presente ação, ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, não havendo contestação, será nomeado curador especial.

(8 x 15)

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1001219-93.2021.8.26.0099. O Dr. Carlos Eduardo Gomes dos Santos, juiz de direito da 1ª vara cível da comarca de Bragança Paulista - SP, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório requerido por **IRACI MARIA DA SILVA MENDES E MAURO MENDES**, na qual alegam que mantêm a posse pública, mansa, pacífica e com "animus dominii" por mais de 15 (quinze) anos, sobre um imóvel localizado no Morro Grande da Boa Vista, no município de Bragança Paulista - SP, com área total de 9,5026ha., conforme memorial descritivo e planta elaborada pelo profissional Eng. Luiz Antonio Cardoso, no qual confronta com a propriedade dos Srs. Lilian Silveira Pereira, Adriana Maria de Souza Belucci, Humberto Belucci Neto, Miriam da Silva Moraes, Marcio Antonio de Moraes, Valter Rossi, e Maria Cristina Teixeira Rossi. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, sendo que findo o prazo começará a fluir o prazo de 15 (quinze) dias, para que, querendo, CONTESTEM a presente ação, ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores.

(8 x 15)

Bragança Paulista/SP

4ª VARA CÍVEL

JUÍZ DE DIREITO – DR. RODRIGO SETTE CARVALHO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, requerida por **CARLOS ALBERTO FERRIN** e sua mulher, com prazo de 20 (vinte) dias, processo nº 1003218.76.2024.8.26.0099. O Dr. Rodrigo Sette Carvalho, MMº. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pelos Autores, na qual alegam que mantêm e exercem os direitos de posse há mais de 10 (dez) anos, por si e por seus antecessores, de forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus dominii", de uma propriedade denominada "Sítio Fazendinha", situada no Bairro Rio Acima, Município de Vargem, e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, composta de 02 (duas) áreas: a primeira Gleba A, com área de 13,2860 há, e a segunda, Gleba B, com área de 1,2297 há, somando ambas as áreas um total de 14.5157 há., cujas medidas constam do mapa e memoriais descritivos acostados aos autos, com as seguintes divisas e confrontações: Sítio Fazendinha – Gleba A, com área de 13,2919 ha, localizada na Rodovia Fernão Dias BR 381, Km 4+600,00m, Bairro Rio Acima, município de Vargem, comarca de Bragança Paulista, São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DCN-P-10350, de coordenadas (Longitude: -46°24'34,886", Latitude: -22°53'13,064" e Altitude: 821,26 m); deste segue uma cerca de divisa, confrontando com Estrada Municipal Nilo Sérgio Vargas Chede, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°35' 5,11 m até o vértice DCN-P-10351, (Longitude: -46°24'34,727", Latitude: -22°53'13,141" e Altitude: 822,29 m); 127°45" e 4,72 m até o vértice DCN-P-10352, (Longitude: -46°24'34,596", Latitude: -22°53'13,235" e Altitude: 822,48 m); 125°00" e 18,83 m até o vértice DCN-P-10353, (Longitude: -46°24'34,055", Latitude: -22°53'13,586" e Altitude: 822,96 m); 140°27" e 9,18 m até o vértice DCN-P-10354, (Longitude: -46°24'33,850", Latitude: -22°53'13,816" e Altitude: 823,77 m); 140°39" e 9,31 m m até o vértice DCN-P-10355, (Longitude: -46°24'33,643", Latitude: -22°53'14,050" e Altitude: 823,88 m); 139°33' e 11,64 m até o vértice DCN-P-10356, (Longitude: -46°24'33,378", Latitude: -22°53'14,338" e Altitude: 824,57 m); 137°90' e 8,53 m até o vértice DCN-P-10357, (Longitude: -46°24'33,174", Latitude: -22°53'14,541" e Altitude: 825,13 m); 131°49' e 20,58 m até o vértice DCN-P-10358, (Longitude: -46°24'32,636", Latitude: -22°53'14,987" e Altitude: 826,32 m); 129°50' e 28,81 m até o vértice DCN-P-10359, (Longitude: -46°24'31,860", Latitude: -22°53'15,587" e Altitude: 828,33 m); 133°37' e 25,99 m até o vértice DCN-P-10360, (Longitude: -46°24'31,200", Latitude: -22°53'16,170" e Altitude: 829,57 m); 137°21' e 14,01 m até o vértice DCN-P-10361, (Longitude: -46°24'30,867", Latitude: -22°53'16,505" e Altitude: 830,17 m); 136°28' e 10,14 m até o vértice DCN-P-10362, (Longitude: -46°24'30,622", Latitude: -22°53'16,744" e Altitude: 830,86 m); 134°35' e 10,61 m até o vértice DCN-P-10363, (Longitude: -46°24'30,357", Latitude: -22°53'16,986" e Altitude: 831,83 m); deste segue uma cerca de divisa, confrontando com Benjamin Sequeira Barreira e Rosa Maria Ferrini Barreira, com as seguintes azimutes e distâncias: 200°13' e 2,39 m até o vértice DCN-M-5640, (Longitude: -46°24'30,386", Latitude: -22°53'17,059" e Altitude: 831,83 m); 199°37' e 178,54 m até o vértice DCN-M-5641, (Longitude: -46°24'32,490", Latitude: -22°53'22,525" e Altitude: 871,48 m); 196°38' e 81,60 m até o vértice DCN-M-5642, (Longitude: -46°24'33,310", Latitude: -22°53'23,060" e Altitude: 870,92 m); 198°27' e 32,24 m até o vértice DCN-M-5643, (Longitude: -46°24'33,668", Latitude: -22°53'23,060" e Altitude: 860,88 m); 195°43' e 25,89 m m até o vértice DCN-M-5644, (Longitude: -46°24'33,914", Latitude: -22°53'26,870" e Altitude: 852,59 m); 200°29' e 27,36 m até o vértice DCN-M-5645, (Longitude: -46°24'34,250", Latitude: -22°53'27,703" e Altitude: 853,08 m); deste segue uma cerca de divisa, confrontando com Estrada Municipal Adalzisa Rossi, com as seguintes azimutes e distâncias: 224°56' e 11,86 m m até o vértice DCN-P-10364, (Longitude: -46°24'34,544", Latitude: -22°53'27,976" e Altitude: 851,68 m); 232°20' e 11,23 m m até o vértice DCN-P-10365, (Longitude: -46°24'34,856", Latitude: -22°53'28,199" e Altitude: 851,30 m); 240°34' e 9,39 m m até o vértice DCN-P-10366, (Longitude: -46°24'35,143", Latitude: -22°53'28,349" e Altitude: 850,93 m); 241°47' e 11,52 m m até o vértice DCN-P-10367, (Longitude: -46°24'35,499", Latitude: -22°53'28,526" e Altitude: 850,48 m); 245°37' e 13,64 m m até o vértice DCN-P-10368, (Longitude: -46°24'35,935", Latitude: -22°53'28,709" e Altitude: 850,23 m); 248°52' e 9,47 m m até o vértice DCN-P-10369, (Longitude: -46°24'36,245", Latitude: -22°53'28,820" e Altitude: 849,96 m); 251°09' e 9,34 m m até o vértice DCN-P-10370, (Longitude: -46°24'36,555", Latitude: -22°53'28,918" e Altitude: 849,98 m); 258°02' e 14,86 m m até o vértice DCN-P-10371, (Longitude: -46°24'37,065", Latitude: -22°53'29,018" e Altitude: 850,08 m); 263°44' e 29,11 m m até o vértice DCN-P-10372, (Longitude: -46°24'38,080", Latitude: -22°53'29,121" e Altitude: 851,47 m); 271°09' e 4,56 m m até o vértice DCN-P-10373, (Longitude: -46°24'38,240", Latitude: -22°53'29,118" e Altitude: 851,79 m); 274°50' e 12,02 m m até o vértice DCN-P-10374, (Longitude: -46°24'38,660", Latitude: -22°53'29,259" e Altitude: 852,00 m); 280°09' e 7,67 m m até o vértice DCN-P-10375, (Longitude: -46°24'38,925", Latitude: -22°53'29,041" e Altitude: 852,04 m); 287°34' e 9,48 m m até o vértice DCN-P-10376, (Longitude: -46°24'39,242", Latitude: -22°53'28,948" e Altitude: 852,36 m); 291°50' e 2,15 m m até o vértice DCN-P-10377, (Longitude: -46°24'39,312", Latitude: -22°53'28,922" e Altitude: 852,16 m); 299°42' e 9,12 m m até o vértice DCN-P-10378, (Longitude: -46°24'39,590", Latitude: -22°53'28,775" e Altitude: 852,27 m); 302°18' e 50,42 m m até o vértice DCN-P-10379, (Longitude: -46°24'41,085", Latitude: -22°53'27,899" e Altitude: 853,49 m); 302°53' e 17,62 m m até o vértice DCN-P-10380, (Longitude: -46°24'41,604", Latitude: -22°53'27,588" e Altitude: 854,03 m); 303°18' e 13,17 m m até o vértice DCN-P-10381, (Longitude: -46°24'41,990", Latitude: -22°53'27,353" e Altitude: 854,20 m); 305°57' e 4,40 m m até o vértice DCN-P-10382, (Longitude: -46°24'42,115", Latitude: -22°53'27,269" e Altitude: 854,39 m); 311°59' e 10,62 m m até o vértice DCN-P-10383, (Longitude: -46°24'42,392", Latitude: -22°53'27,038" e Altitude: 853,89 m); deste segue uma cerca de divisa, confrontando com Benjamin Sequeira Barreira e Rosa Maria Ferrini Barreira, com as seguintes azimutes e distâncias: 200°13' e 2,39 m m até o vértice DCN-M-5644, (Longitude: -46°24'30,386", Latitude: -22°53'17,059" e Altitude: 831,83 m); 199°37' e 178,54 m m até o vértice DCN-M-5645, (Longitude: -46°24'32,490", Latitude: -22°53'22,525" e Altitude: 871,48 m); 196°38' e 81,60 m m até o vértice DCN-M-5646, (Longitude: -46°24'33,310", Latitude: -22°53'23,060" e Altitude: 870,92 m); 198°27' e 32,24 m m até o vértice DCN-M-5647, (Longitude: -46°24'33,668", Latitude: -22°53'23,060" e Altitude: 860,88 m); 195°43' e 25,89 m m até o vértice DCN-M-5648, (Longitude: -46°24'33,914", Latitude: -22°53'26,870" e Altitude: 852,59 m); 200°29' e 27,36 m m até o vértice DCN-M-5649, (Longitude: -46°24'34,250", Latitude: -22°53'27,703" e Altitude: 853,08 m); deste segue uma cerca de divisa, confrontando com Estrada Municipal Adalzisa Rossi, com as seguintes azimutes e distâncias: 342°44' e 10,66 m m até o vértice DCN-P-10384, (Longitude: -46°24'42,503", Latitude: -22°53'26,707" e Altitude: 853,09 m); 341°13' e 43,12 m m até o vértice DCN-P-10385, (Longitude: -46°24'42,990", Latitude: -22°53'25,380" e Altitude: 848,37 m); 341°05' e 32,36 m m até o vértice DCN-P-10386, (Longitude: -46°24'43,358", Latitude: -22°53'24,385" e Altitude: 848,52 m); 341°10' e 23,24 m m até o vértice DCN-P-10387, (Longitude: -46°24'43,621", Latitude: -22°53'23,670" e Altitude: 848,78 m); 341°34' e 35,28 m m até o vértice DCN-P-10388, (Longitude: -46°24'44,012", Latitude: -22°53'22,582" e Altitude: 843,57 m); 341°50' e 7,32 m m até o vértice DCN-P-10389, (Longitude: -46°24'44,092", Latitude: -22°53'22,356" e Altitude: 843,41 m); 341°49' e 22,47 m m até o vértice DCN-P-10390, (Longitude: -46°24'44,338", Latitude: -22°53'21,662" e Altitude: 842,93 m); Km 4+762,60m; deste segue uma cerca de divisa, confrontando com a Rodovia Fernão Dias BR 381, com as seguintes azimutes e distâncias: 23°41' e 233,55 m m até o vértice DCN-P-10391, (Longitude: -46°24'41,045", Latitude: -22°53'14,711" e Altitude: 815,64 m); Km 4+529,10m; deste segue uma cerca de divisa, confrontando com Estrada Municipal Nilo Sérgio Vargas Chede, com as seguintes azimutes e distâncias: 81°03' e 17,80 m m até o vértice DCN-P-10399, (Longitude: -46°24'40,428", Latitude: -22°53'14,621" e Altitude: 815,21 m); 81°29' e 3,95 m m até o vértice DCN-P-10400, (Longitude: -46°24'40,291", Latitude: -22°53'14,602" e Altitude: 815,11 m); 82°58' e 15,60 m m até o vértice DCN-P-10401, (Longitude: -46°24'39,191", Latitude: -22°53'14,466" e Altitude: 815,63 m); 82°25' e 17,05 m m até o vértice DCN-P-10403, (Longitude: -46°24'38,598", Latitude: -22°53'14,393" e Altitude: 816,12 m); 82°58' e 12,54 m m até o vértice DCN-P-10404, (Longitude: -46°24'38,159", Latitude: -22°53'14,368" e Altitude: 816,09 m); 77°46' e 12,63 m m até o vértice DCN-P-10405, (Longitude: -46°24'37,726", Latitude: -22°53'14,281" e Altitude: 817,60 m); 74°46' e 12,08 m m até o vértice DCN-P-10406, (Longitude: -46°24'37,488", Latitude: -22°53'14,221" e Altitude: 817,24 m); 59°31' e 16,14 m m até o vértice DCN-P-10407, (Longitude: -46°24'37,000", Latitude: -22°53'13,955" e Altitude: 817,73 m); 54°09' e 8,62 m m até o vértice DCN-P-10408, (Longitude: -46°24'36,755", Latitude: -22°53'13,791" e Altitude: 818,13 m); 52°47' e 9,41 m m até o vértice DCN-P-10409, (Longitude: -46°24'36,492", Latitude: -22°53'13,606" e Altitude: 818,40 m); 53°27' e 13,02 m m até o vértice DCN-P-10410, (Longitude: -46°24'36,125", Latitude: -22°53'13,534" e Altitude: 818,18 m); 58°05' e 6,99 m m até o vértice DCN-P-10411, (Longitude: -46°24'35,917", Latitude: -22°53'13,524" e Altitude: 818,18 m); 62°05' e 9,99 m m até o vértice DCN-P-10412, (Longitude: -46°24'35,625", Latitude: -22°53'13,524" e Altitude: 818,18 m); 62°52' e 11,17 m m até o vértice DCN-P-10413, (Longitude: -46°24'35,121", Latitude: -22°53'13,524" e Altitude: 818,18 m); 63°28' e 11,57 m m até o vértice DCN-P-10414, (Longitude: -46°24'34,911", Latitude: -22°53'13,524" e Altitude: 818,18 m); 64°03' e 10,64 m m até o vértice DCN-P-10415, (Longitude: -46°24'34,404", Latitude: -22°53'27,461" e Altitude: 818,18 m); 64°20' e 17,05 m m até o vértice DCN-P-10416, (Longitude: -46°24'34,008", Latitude: -22°53'28,298" e Altitude: 818,18 m); 64°27' e 12,05 m m até o vértice DCN-P-10417, (Longitude: -46°24'34,008", Latitude: -22°53'28,

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1001548-03.2024.8.26.0099**
 Classe: Assunto: **Usucapião - Usucapião**
 Requerente: **Samuel Rogerio Danielhuk e outro**
 Requerido: **Prefeitura Municipal de Bragança Paulista**

EDITAL DE CITAÇÃO e citação intimação de terceiros possíveis interessados, que se encontram, em lugar incerto e não sabido - **PRAZO DE 30 DIAS**. O Dr. André Gonçalves Souza MM Juiz de Direito da 3ª Vara de Direito da Comarca de Bragança Paulista - SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por este MM. Juiz o processo uma Ação de USUCAPIÃO ORDINÁRIA processo n.º **1001548-03.2024.8.26.0099**, requerido por SAMUEL ROGERIO DANIELHUK e s/m LIZABETE MARQUES CORDEIRO DANIELHUK, já qualificados nos autos, tendo como objeto uma área de terreno contendo 887,36 m², situado no Biriúca do Campinho, Município e Comarca de Bragança Paulista - SP, conforme medidas e confrontações e demais características abaixo descritas: Tem início a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas E 330.015,49m e N 7.462.901,60m, ponto a esquerda na frente, deste, segue confrontando com a propriedade de JOSE IVAM MARQUES e ANA RITA MENDES MARQUES, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 34°53'32" e 67,48m até o vértice P2, de coordenadas E 330.054,09m e N 7.462.956,94m, ponto à esquerda nos fundos, deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ ALVES BEZERRA, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 120°02'05" e 13,60m até o vértice P3, de coordenadas E 330.065,80m e N 7.462.950,14m, ponto à direita nos fundos, deste, segue confrontando com a propriedade de NEUSA TRILHA ROSA, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 215°02'02" e 64,33m até o vértice P4, de coordenadas E 330.028,93m e N 7.462.897,46m, ponto à direita na frente, deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ ALVES BEZERRA, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 287°06'45" e 14,06m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro e encerrando uma área de: 887,36m². Pela presente ficam citados e intimados possíveis terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, que se encontram em lugar incerto e não sabido, em todos os termos da referida ação para contestar, querendo, no prazo de 15 dias, que comece a fluir da publicação deste Edital que terá prazo de 30 dias, sob pena de reputarem-se verdadeiros os fatos afirmados pelos requerentes, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 18 de outubro de 2024. (15 e 22/2)

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de possíveis **TERCEIROS INCERTOS e DESCONHECIDOS**, expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, com prazo de 30 (trinta) dias - **Processo - 1002162-08.2024.8.26.0099**.

O Doutor ANDRÉ GONÇALVES SOUZA, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a terceiros interessados ou desconhecidos, que por este Juízo e Cartório Ofício, se processam os termos de uma Ação de Usucapião de número **1002162-08.2024.8.26.0099**, requerida por **EDILSON FRANCISCO BIASETO**, tendo como objeto usucapir o imóvel urbano, assim descrito:

UM IMÓVEL: Com a área total de 165,00 m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados), situado na Vila Gatto, neste Município e Comarca de Bragança Paulista-SP, o imóvel localiza-se do lado ímpar (esquerdo) da Avenida Major Fernando Valle, sob o nº 561, esquina do lado par (direito) da Rua Dr. Cândido Fontoura da Silveira, o imóvel está inserido no quarteirão formado pelas Ruas: Avenida Major Fernando Valle, Rua 14 de Julho, Rua José Benedito de Oliveira e a Rua Dr. Cândido Fontoura da Silveira; Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado de nº 1; situado no canto da divisa do imóvel da propriedade de Katia Regina Izzo; deste segue em sentido horário confrontando e fazendo frente para a Rua Dr. Cândido Fontoura da Silveira; por divisa, no seguinte azimute de 302°13'02" e distância de 21,61 metros, até o ponto nº 2; daí deflete à direita e segue confrontando e fazendo frente para a Rua Dr. Cândido Fontoura da Silveira e para a Avenida Major Fernando Valle; por divisa, no seguinte azimute de 10°18'28" e distância de 3,50 metros, até o ponto nº3; daí deflete à direita e segue confrontando e fazendo frente para a Avenida Major Fernando Valle; por divisa, no seguinte azimute de 91°57'16" e distância de 19,27 metros, até o ponto nº 4; daí deflete à direita e segue confrontando com o imóvel da propriedade de Katia Regina Izzo; inicialmente mencionada, por divisa, no seguinte azimute de 186°21'25" e distância de 14,40metros, até o ponto nº 1; onde deu início e agora finda deste perímetro e confrontações. Consta nesta descrição acima uma residência de 297,11 m² (duzentos e noventa e sete metros e onze decímetros quadrados).

Sendo que as medidas e características se encontram devidamente descritas no mapa e memorial descritivo junto aos autos, que poderão ser consultado pelos interessados. Em síntese alega o autor, que por si e por seus antecessores, há mais de **15 (quinze)** anos vêm possuindo a posse mansa, ininterrupta com "aninus dominii" sobre a área usucapienda. Pois ficam os terceiros interessados, incertos e desconhecidos **CITADOS** e **INTIMADOS**, em todos os termos da referida ação, para contestar, querendo, o prazo é de **15 (quinze)** dias, que comece a fluir da publicação deste edital que terá o prazo de **30 (trinta)** dias, sob pena de reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelos autores. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Comarca de Bragança Paulista, aos 13 de Fevereiro de 2025. (15 e 25)

Editorial de citação de terceiros ausentes, incertos e desconhecidos

Processo nº 1006260-70.2023.8.26.0099 – O Dr. André Gonçalves Souza, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista-SP, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem da ação de usucapião que processa-se por este Juízo e Cartório do Terceiro Ofício Cível, requerida por **EDISON ROBERTO GONÇALVES E MARIA VANDA MAZZOCCHI GOVERNATORI**, já qualificados nos autos, tendo por objeto o imóvel localizado na Avenida Lindóia, nº 481, Vila Bianchi, Bragança Paulista – SP e é objeto da Transcrição nº 29.403, Livro 3-S, fls 297, do CRI local, assim descrito pelo memorial descritivo assinado pela Engenheira Civil Amanda Regina Prado Miranda (CREA/SP nº 5069542713): "UM IMÓVEL: com a área total de 201,17 m² (duzentos e um metros e dezenove decímetros quadrados), situado no Jardim Recreio, Município e Comarca de Bragança Paulista - SP, o imóvel faz frente para o lado ímpar (esquerdo) da Avenida Lindóia, equidistante a 28,05m da Rua Angelino Pereira da Cunha, inserido no quarteirão formado pela: Avenida Lindóia, Rua Angelino Pereira da Cunha, Rua 21 de Abril e Rua São Benedito, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado de nº1; situado no canto da divisa com o imóvel da propriedade de Lucas Cavenatti Ferreira e Jéssica Cavenatti Ferreira; deste segue em sentido horário confrontando com o imóvel da propriedade de Lucas Cavenatti Ferreira e Jéssica Cavenatti Ferreira; por divisa nos seguintes azimutes e distâncias de 273°24'54" e 11,54 metros, até o ponto nº2; e 184°21'44" e 0,47 centímetros, até o ponto nº3; daí segue confrontando com o imóvel da propriedade de José Bueno de Souza Filho; por divisa no seguinte azimute de 276°39'28" e distância de 8,32 metros, até o ponto nº4; daí deflete à direita e segue confrontando com o imóvel da propriedade de José Osmario Ramiro e Sonia Regina Ramiro; por divisa no seguinte azimute de 5°40'45" e distância de 10,07 metros, até o ponto nº5; daí deflete à direita e segue confrontando com o imóvel da propriedade de Nelson Cândido dos Passos e Luzia Pires dos Passos; por divisa no seguinte azimute de 92°36'01" e distância de 19,20 metros, até o ponto nº6; daí deflete à direita e segue confrontando e fazendo frente para a Avenida Lindóia; por divisa no seguinte azimute de 181°57'54" e distância de 10,34 metros, até o ponto nº7; onde deu início e agora finda deste perímetro e confrontações. O imóvel é devidamente inscrito junto à Municipalidade sob nº 2.12.05.44.0025.0136.01.00. E para dar conhecimento terceiros interessados que possam encontrar-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual ficam os mesmos **CITADOS** e **INTIMADOS**, para todos os atos e termos da referida ação, para contestarem, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias que comece a fluir da publicação deste edital, sob pena de reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela requerente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, o qual será publicado e afixado na forma da Lei. Bragança Paulista, 04 de fevereiro de 2025. Eu,(Escrevente, digitei). Eu,(Ditador de Serviços, subscrevi). Dr. André Gonçalves Souza (8 e 15/2)

Citação: Prazo 30 dias. Proc. 1003447-70.2023.8.26.0099. O Dr. André Gonçalves Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a Jorge Luiz da Silva Junior CPF 427.093.378-00 que Denilson Wilker dos Santos Messias, auxiliou Ação de Procedimento Comum (R\$6.217,63 - 15.04.23) objetivando que os réus promovam a entrega do veículo Fiat Uno de placas GRE-3170, ano 1989 sendo que, em impossibilidade, seja convertida a obrigação no valor pago com a quitação do veículo, além de perdas e danos e, subsidiariamente, procedam a restituição do valor pago, além de danos morais. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 30 supra, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 06 de fevereiro de 2025. K-15e22/02

TRADAL BRAZIL COMERCIO, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 68.310.408/0004-46, torna público que solicitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Extrema, através do processo nº 15679.2024 A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO, para a atividade de Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral, localizada na Rod. Fernão Dias - S/N, KM 947,5 C13 C14 C15 C16 Setor 4, Dos Pires, CEP 37640-000, Mun. de Extrema- MG. (15/2)

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1002696-20.2022.8.26.0099**
 Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**
 Requerente: **Ariovaldo Domingues e outros**

Vara Única
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO N° **1002696-20.2022.8.26.0099**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dra(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Vara Única onde tramita ação de USUCAPIÃO requerida por ARIOLVALDO DOMINGUES, MARIA ANGÉLICA DE PAIVA DOMINGUES, DOROTI DE FÁTIMA DOMINGUES LUZ, LUIZ ANTÔNIO LUZ, LUCIANO DOMINGUES, IVAM DOMINGUES, IVONE DOMINGUES, nos quais alegam que mantém a posse pública, mansa, pacífica e com "animus dominii" por mais de 15 (quinze) anos sobre o imóvel, conforme memorial descritivo e planta elaborada pelo profissional Eng. Lucas Maciel Belo, com a seguinte descrição: "Um terreno situado na Rua Henrique Toricelli em seu lado ímpar no número 275, à 38,00m de distância da esquina com Rua Boa Esperança, no Bairro Centro, deste município de Comarca de Pinhalzinho, inserido onde as vias no entorno formam quarteirão com as seguintes ruas, Rua Boa Esperança, Rua Ambrosina Alves de Godói e Rua João Alves de Godói, com área total de 234,75 m², no qual confronta com a propriedade dos Srs. Espólio de Onofre José de Araujo e Espólio de Janino José Bacci. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, sendo que findo o prazo comece a fluir o prazo de 15 (quinze) dias, para que, querendo, CONTESTEM a presente ação, ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pinhalzinho, aos 04 de fevereiro de 2025. (15 e 22/2)



Mucci Condomínios

(11) 3402-2567

Rua José Mathias Farhat Sobrinho, 11
 Sala 06 - Jd América - Bragança Paulista - SP

Notas de Sepultamento

De acordo com a Secom (Secretaria Municipal de Comunicação), entre os dias 7 e 13 de fevereiro, foram realizados 20 sepultamentos.

Sexta-feira, 7

- **Maria Apparecida Zago Prado**, aos 82 anos. Residia na Cidade Planejada I.

- **Paulo César Jacinto**, aos 44 anos. Residia no Jardim da Fraternidade.

- **Olídia Maria Romagnoli**, aos 79 anos. Residia no Parque dos Estados.

- **Gildo Assis Pereira**, aos 81 anos. Residia no Jardim Águas Claras.

- **João Luís Mendes**, aos 58 anos. Residia no Jardim da Fraternidade.

- **Maria Caner Jorge**, aos 90 anos. Residia no Conjunto Habitacional Henedina Cortez.

- **Clóvis Vieira**, aos 88 anos. Residia no Euroville.

- **José Genésio Bueno de Souza**, aos 67 anos. Residia no Guarapocaba.

- **Madalena de Paula Preto**, aos 64 anos. Residia na Cidade Planejada II.

Domingo, 9

- **Maria Margarida Ferreira Pinto da Silva**, aos 75 anos. Residia em Vargem-SP.

- **Andreska Rakel Dias**, aos 43 anos. Residia no Bragança F2.

Quinta-feira, 13

- **Nelzina Maria Borges**, aos 67 anos. Residia no Jardim Iguatemi.

- **Jordão Bonfanti**, aos 86 anos. Residia no Jardim Europa.

- **Maria Teresa Farias Silveira**, aos 67 anos. Residia no Jardim do Lago.

CASA À VENDA

No Jardim Paturi, área total de 350 m². Casa na frente com 60 m², composta por 3 quartos, sala, cozinha, banheiro e quintal amplo com espaço para garagem para 3 carros. Ao lado, na esquina, salão comercial com 56 m², pré-finalizado, com laje a ser concluída. Casa nos fundos com 75 m², contendo 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e garagem para 1 carro. Nos fundos, mais 1 salão de 28 m², pronto e já funcional. Para agendar uma visita ao imóvel, entre em contato pelo WhatsApp: (11) 9 9778-1312, falar com Tião. Endereço: Rua Dom Avelar Brandão Vilela, 102 - Jd. Paturi. Valor do imóvel: R\$ 450.000,00.

VENDE-SE

Terreno no Bairro Vem Viver. Valor: R\$ 120 mil. Tratar: (11) 9 4163-2857.

VENDE-SE

Casa no Jardim São Cristóvão, com 3 quartos e garagem para 4 carros. Valor: R\$ 580 mil. Tratar: (11) 9 4163-2857.

VENDO CHÁCARA

No Bairro Boa Vista (zona rural de Bragança Paulista) com 1000 m². Valor: R\$ 180 mil. Tratar: (11) 9 4163-2857.

ALUGA-SE

IMÓVEL COMÉRCIAL

ÁREA: 240 m²
Piso térreo:
 Salão e 2 banheiros

Piso superior:
 1 sala de espera + 5 salas e banheiro

1^a LOCAÇÃO
 Agende uma visita!

Rua: Coronel Teófilo Leme, 940, Centro – Bragança Paulista

RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS COMPATÍVEIS E ORIGINAL
 Retiramos e entregamos para toda região sem custo!
MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS
 ronaldo.megaprint@gmail.com
3403-3080